PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro da Presidência

Louvor n.º 1529/2011

Ao cessar funções como Ministro da Presidência, presto público louvor a Ana Margarida da Conceição Ferreira Valada, Pedro Manuel Galvão Henriques e Vítor Manuel Ferreira Moutinho, assessores de imprensa deste Gabinete, pela forma competente, leal e dedicada como exerceram as funções que lhes foram confiadas ao serviço do interesse público neste Gabinete do XVIII Governo Constitucional e, no caso dos dois primeiros, também no Gabinete correspondente do Governo anterior.

17 de Junho de 2011. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

13842011

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9920/2011

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, foi aberto procedimento concursal com vista ao recrutamento do chefe de divisão de Instalações, Projectos e Obras, cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Secretaria-Geral do extinto Ministério da Cultura, unidade orgânica cujas atribuições se encontram descritas no despacho n.º 18437/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 239, de 13 de Dezembro de 2010.

Cumpridos os formalismos legais e concluídos os processos de selecção previstos, o júri do procedimento concursal propôs que a nomeação recaísse sobre o candidato Paulo Jorge Lobato Lopes, por ter evidenciado os requisitos formais e específicos para a ocupação do cargo a prover e por ter demonstrado ter o perfil adequado e as competências pessoais necessárias para o desempenho das funções de dirigente, em particular para o exercício das atribuições que a este cargo pesa, contribuindo para a prossecução dos objectivos da Divisão de Instalações, Projectos e Obras.

Desta feita, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Nomeio, em comissão de serviço por três anos, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, como chefe de divisão de Instalações, Projectos e Obras o licenciado Paulo Jorge Lobato Lopes, técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia 1 de Julho de 2011.

27 de Julho de 2011. — A Secretária-Geral do Extinto Ministério da Cultura, *Fernanda Soares Heitor.*

Nota curricular

I — Dados pessoais e profissionais:

Nome — Paulo Jorge Lobato Lopes;

Data de nascimento — 8 de Outubro de 1971;

Habilitações académicas — licenciado em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, na vertente ciências jurídicas;

Categoria, carreira e organismo de origem — técnico superior, da carreira com a mesma designação (área jurídica), do mapa de pessoal do município de Lisboa.

II — Experiência profissional:

a) Na Administração Pública:

No período compreendido entre Outubro de 1999 e Setembro de 2001, desempenhou funções de jurista na Câmara Municipal de Lisboa, em regime de contrato de prestações de serviços na área de pessoal, empreitadas públicas e, posteriormente, na área da certificação da qualidade de projectos;

Agente estagiário da Inspecção-Geral das Actividades Económicas, ao abrigo de um contrato administrativo de provimento, entre Outubro de 2001 e Junho de 2002;

Nomeado técnico superior jurista de 2.ª classe, da Câmara Municipal de Loures, na sequência da publicação do aviso n.º 200/DGP/2003, 3.ª série, do *Diário da República,* onde desempenhou funções no período compreendido entre Junho de 2002 e Julho de 2004, nomeadamente em procedimentos de aquisição e alienação, gestão e administração de bens imóveis, com especial relevo na formalização de contratos de compra e venda e de arrendamento, e, ainda, colaborou na organização e manutenção do cadastro e inventário dos bens imóveis do referido município;

Técnico superior jurista, do Departamento de Património Imobiliário da Câmara Municipal de Lisboa, desde Julho de 2004, em que emitiu pareceres jurídicos na área da regularização, gestão e administração do património imobiliário, designadamente em procedimentos de aquisição e alienação de bens imóveis, elaborando as respectivas propostas, bem como sobre a sua afectação e possibilidade de utilização e, ainda, acompanhamento do cadastro e inventariação dos bens imóveis na titularidade do município de Lisboa;

Nomeado membro do grupo de trabalho sobre cooperativas, para desenvolvimento de projectos cooperativos na área do município de Lisboa;

Nomeado em regime de substituição, com efeitos a 16 de Agosto de 2010, para ocupar o cargo de chefe de divisão de Instalações, Projectos e Obras da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura;

b) No sector privado:

Experiência profissional como advogado, com particular incidência na área do direito administrativo.

204979722

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Contrato n.º 748/2011

Contrato-programa n.º 2/DRC/2010

Apoio à actividade

De acordo com o disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, Lei de Bases da Actividade e Física e do Desporto, no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e de acordo com o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, em conjugação com o disposto nos artigos 3.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio, que aprovou a Orgânica do IDP, I. P., é celebrado entre:

1) O Instituto do Desporto de Portugal, I. P., pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida do Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de presidente da direcção, adiante designado como IDP, I. P., ou 1.º outorgante; e

2) A Associação de Jogos Tradicionais da Guarda, pessoa colectiva de direito privado, com sede no largo do Torreão, 4, 6300-609 Guarda, número de identificação de pessoa colectiva 500925151, aqui representada por Norberto Alexandre Cabral Gonçalves, na qualidade de presidente, adiante designado por Entidade ou 2.ª outorgante.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira para suporte de despesas com a organização da actividade "Festival Internacional de Jogos", a realizar-se nos dias 9, 10 e 11 de Julho, conforme proposta que a Entidade apresentou ao IDP, I. P., cujo programa consta do Anexo deste Contrato, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro.

Cláusula 2.ª

Período de execução da actividade

O prazo de execução da actividade objecto de comparticipação financeira ao abrigo do presente Contrato termina em 31 de Dezembro de 2010.